



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**INDICAÇÃO Nº 010/2026**

Os Vereadores **Sabrina Yamaji Arruda, Dionathan Nayte dos Santos, Marcio Leal Rinke, Geovani Alves Teixeira e Valdeci Ribeiro de Maia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente **INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que, por meio do setor competente da Administração, **seja criada a campanha "IPTU PREMIADO" no município de Quinta do Sol.**

A presente indicação tem como objetivo **incentivar e valorizar os contribuintes que mantêm seus impostos em dia**, estimulando o pagamento do **IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)** dentro do prazo estabelecido pelo município.

Sugere-se que a campanha **IPTU PREMIADO** contemple os contribuintes que realizarem o pagamento do imposto **tanto em parcela única quanto de forma parcelada**, desde que estejam em dia com suas obrigações, possibilitando a participação em **sorteios de brindes ou um show de prêmios.**

Entre os prêmios que poderão ser sorteados, sugere-se itens de grande utilidade para a população, tais como:

- Televisores (TVs);
- Celulares (smartphones);
- Notebooks;
- Bicicletas;
- Patinetes elétricos;
- E outros brindes de interesse da população.

Indica-se ainda que a campanha contemple **no mínimo 10 (dez) prêmios**, tornando a iniciativa mais atrativa e estimulando maior participação dos contribuintes.

**JUSTIFICATIVA**

A criação da campanha **IPTU PREMIADO** tem se mostrado uma prática eficaz em diversos municípios, contribuindo significativamente para **aumentar a arrecadação municipal, reduzir a inadimplência e incentivar a cultura de pagamento em dia dos tributos.**

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: [quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br](mailto:quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br)



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

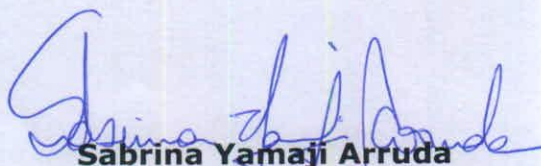
Estado do Paraná - CNPJ: 01.513.220/0001-43

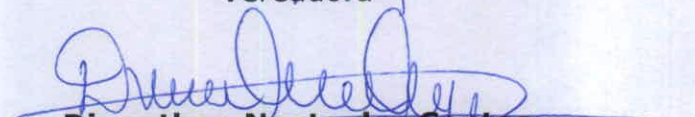
Além disso, a iniciativa promove uma relação mais positiva entre a administração pública e os cidadãos, demonstrando reconhecimento àqueles que cumprem suas obrigações fiscais.

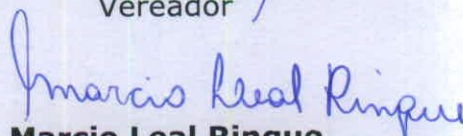
Dessa forma, espera-se que o Poder Executivo analise a presente indicação e considere a implantação da campanha, **beneficiando tanto a administração municipal quanto a população de Quinta do Sol.**

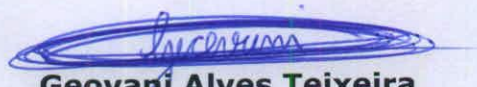
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quinta do Sol,

04 de março de 2026.

  
**Sabrina Yamaji Arruda**  
Vereadora

  
**Dionathan Nayte dos Santos**  
Vereador

  
**Marcio Leal Rique**  
Vereador

  
**Geovani Alves Teixeira**  
Vereador

  
**Valdeci Ribeiro de Maia**  
Vereador

---

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: [quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br](mailto:quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br)